



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 242/2011.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2011.

Ilustríssimo Senhor
GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO
Presidente da Fundação Nacional da Saúde (FUNASA)

Senhor Presidente,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, requerer o que se segue:

Vimos, através deste, reiterar o Ofício/CONDSEF nº 222/2011 (datado em 15/08/2011), onde solicitamos a Vossa Senhoria que interceda junto aos representantes da FUNASA no Conselho Deliberativo da CAPESESP, no sentido de não aprovar as mudanças no estatuto e que seja garantido o debate sobre as possíveis alterações.

Atenciosamente,


Josemilton Maurício da Costa
Secretário-Geral/CONDSEF